



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 017/2005

São José do Divino-Pi, 13 de outubro de 2005

“Dispõe sobre a realização da III CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de São José do Divino, e dá outras providencias.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **JOSÉ DE SENA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

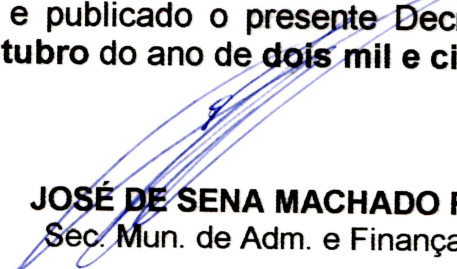
Art. 1º - Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde assuma todas as responsabilidades para garantir a participação dos representantes do município na Conferencia Municipal de Saúde sob o tema “SUS como direito de cidadania”, que será realizada no dia 19 de outubro de 2005, no município de São José do Divino.

Art. 2º - Assumir todos os encargos financeiros para garantir a participação dos representantes do município nos referidos eventos, através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Determina que os efeitos deste decreto entrem em vigor a partir desta data, revogada as disposições contrárias.


JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco (13 / 10 / 2005).


JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
Sec. Mun. de Adm. e Finanças